Os Vereadores que subscrevem e assinam, com base e respaldo no Regimento Interno, **REQUEREM** o abaixo exposto:

REQUERIMENTO Nº 10/2025.

FOTO – 1. *REDE DE PROTEÇÃO EM NYLON PARA TODA EXTENSÃO DO CAMPO DA ACADEMIA DAS CIDADES DE ANGELIM/PE*:

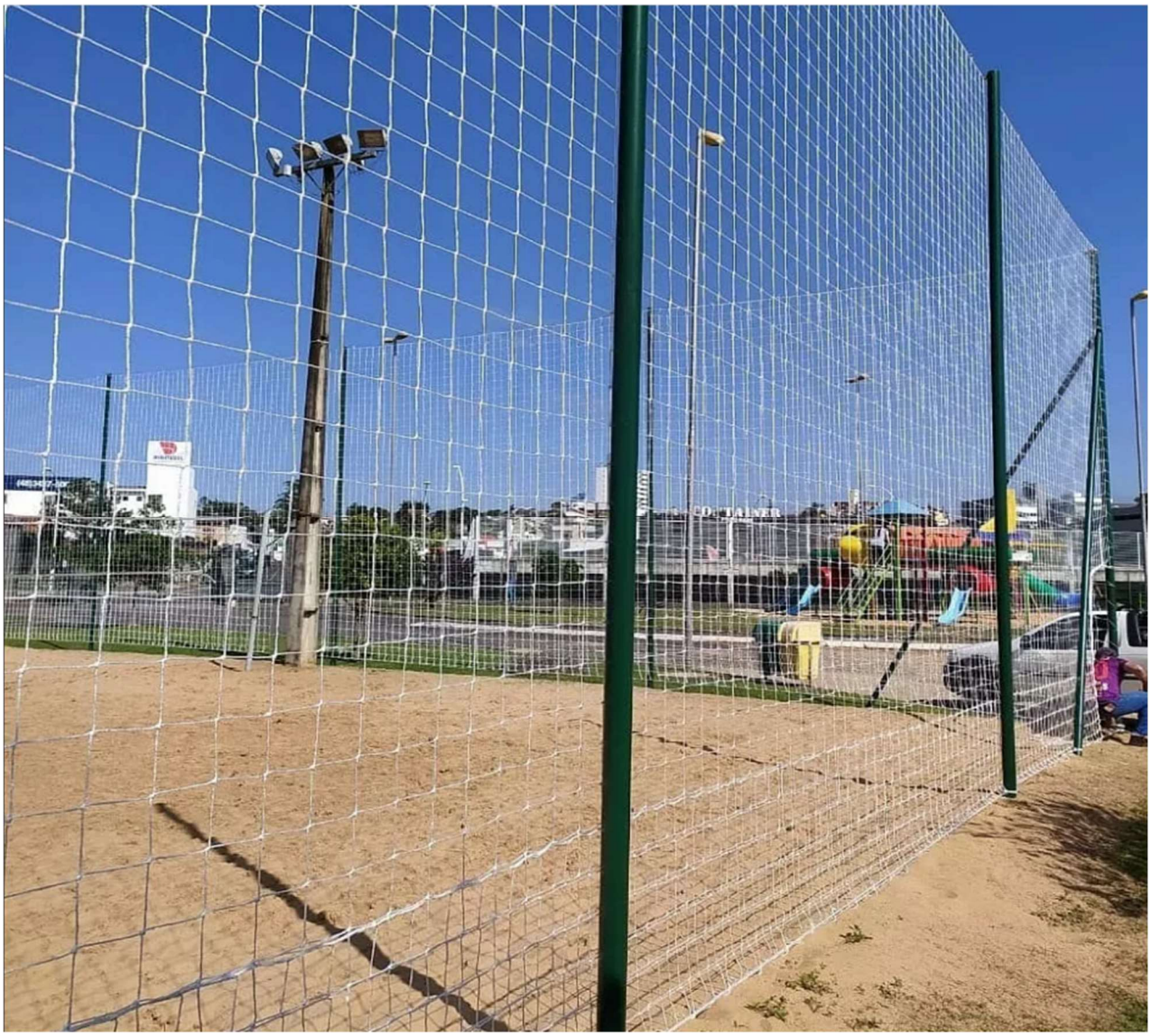

-CONTINUA-

FOTO – 2. *REDE DE PROTEÇÃO EM NYLON PARA TODA EXTENSÃO DO CAMPO NA PARTE DE CIMA DA ACADEMIA DAS CIDADES DE ANGELIM/PE:*

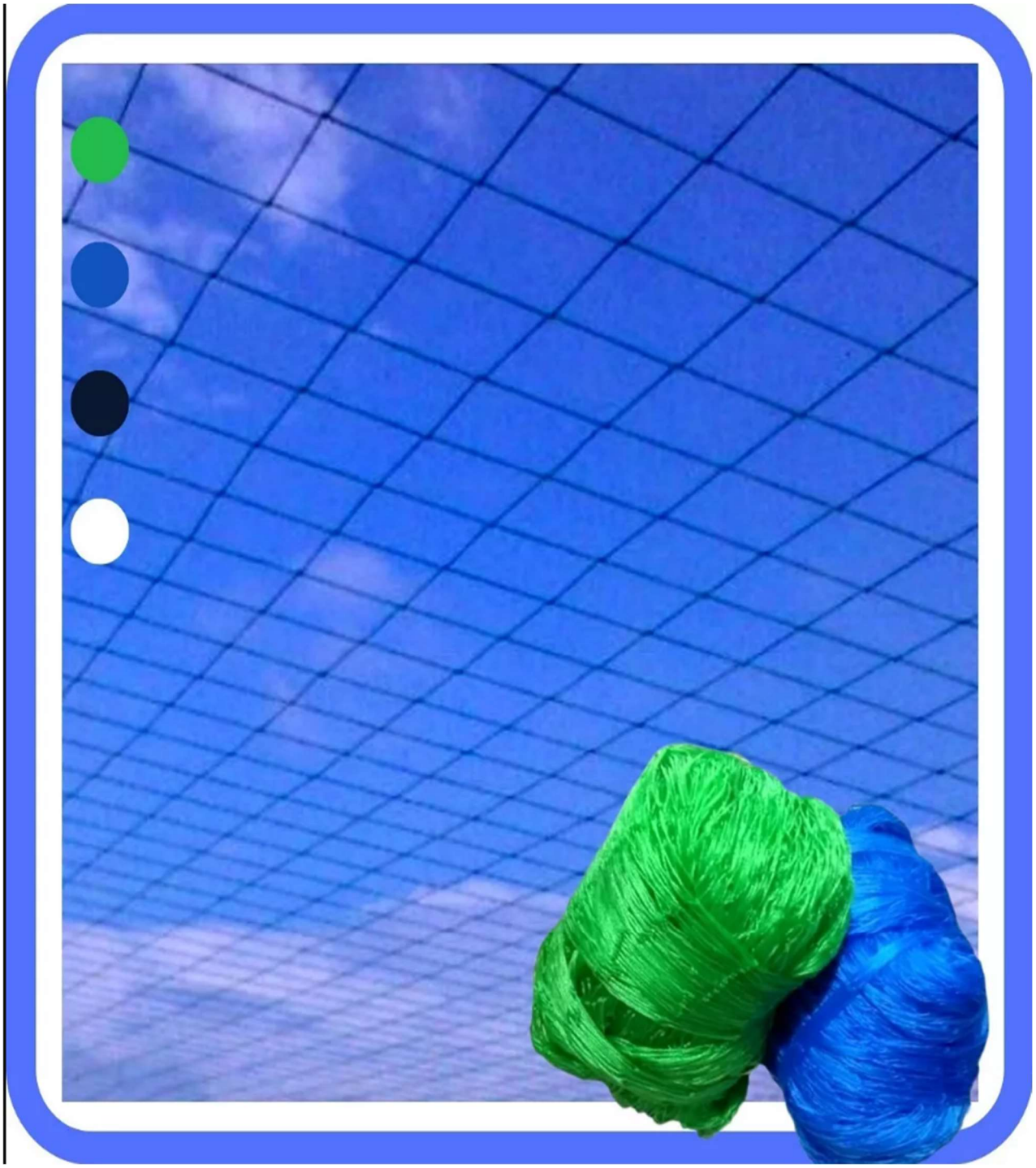

FOTO – 3. *GRAMA SINTÉTICA PARA TODA EXTENSÃO DO CAMPO SOCIETY NA PARTE DA ACADEMIA DAS CIDADES DE ANGELIM/PE:*

REQUEIREMOS a Mesa depois de ouvido o Plenário, na forma do Inciso – XI, da Alínea "e", do Artigo – 98 do Regimento Interno desta Casa Deliberativa Municipal, para que seja feito um veemente apelo ao Excelentíssimo Prefeito Constitucional Carlos Henrique Figueiredo Lopes Lima, bem como ao Excelentíssimo Raí Couto mui digno Secretário de Juventude, Esporte e Lazer, para através da Secretaria da qual é Secretário nesta municipalidade, respeitando-se as normas da Lei 101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal, objetivando-se a essência de aproveitar no Campo e nas Quadras existentes na Academia das Cidades de Angelim, a proteção com uma altura de aproximadamente (03) três metros em toda sua extensão, seja colocado essa estrutura de Nylon conforme **FOTOS – 1, 2 e 3,** e em toda área que fica na parte alta, e a Grama Sintética no Campo da referida Academia objetivando-se a essência de se evitar que as bolas passem por cima da estrutura de três metros e evitem de quebrar as telhas dos telhados das residências que ficam nas proximidades e como premonição, que é prevenir antecipadamente, venha surgir um problema maior com as famílias que residem naquela artéria e estão sendo prejudicadas com a quantidade de telhas quebradas.

Por isso Senhor Presidente, Colegas Vereadores, é que apresentamos nesta Casa Legislativa, esta proposição meramente de cunho social esperando o acatamento, tanto do Prefeito Constitucional Carlos Henrique Figueiredo Lopes Lima, quanto do Excelentíssimo Raí Couto mui digno Secretário de Juventude, Esporte e Lazer, para que as pessoas que praticam o esporte naquele recinto público e de uma grande serventia física e esportiva em nossa Cidade.

Plenário Vereador José Guilherme da Costa, em 18 de fevereiro de 2025.

Willian Barbosa Souza
Vereador

Bruno dos Santos Caldas
Vereador 2º Secretário

Justificativa
Oral: